



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 69/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM EM REALIZAR ESTUDO E PROJETO DE RECRIAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 21 de março de 2022.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem em realizar estudo e Projeto de recriação da Secretaria de Esporte e Lazer no Município de Campo Verde.

Tal medida irá colaborar para melhor atender os projetos sociais, tais como: educacionais (como as escolinhas); de participação (as atividades praticadas livremente); de rendimento (que são as competições esportivas); e de formação (ou seja, a iniciação de atletas para o mundo esportivo). Campo Verde é um Município que se destaca e vem se destacando muito mais no mundo dos esportes e competições, sendo assim nada mais justo e plausível do que a criação de Secretaria específica para dar continuidade a este desenvolvimento Municipal.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.